



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

LEI MUNICIPAL Nº 379/2017 de 01 de junho de 2017.

“Autoriza o poder executivo a alienar bens móveis pertencentes ao município de Sebastião Laranjeiras BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, conforme o artigo 6º da Lei Orgânica Municipal, a efetuar o Leilão Público, nos termos da Lei Federal 8.666/93, dos seguintes bens móveis, pertencentes ao município de Sebastião Laranjeiras- BA:

01-PATROL WUBERVACUO, MODELO 100M, ANO 1982, SERIE 2872;

02-VW/GOL 1.6 RALLYE, PLACA JRE2849, COR PRATA, ANO/MODELO 2007/2008, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, CHASSI 9BWC05W08T138710, RENAVAN 954727002;

03-FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, PLACA JRR0002, COR VERDE, ANO/MODELO 2008, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, CHASSI 9BD15822786174808, RENAVAN 984511792;

04-FORD/ECOSPORT XLS 1.6L, PLACA JLP2571, COR PRETA, ANO/MODELO 2005, COMBUSTIVEL GASOLINA, CHASSI 9BFZE12N658666138, RENAVAN 856737496;

05-GM/CHEVROLET D20 CUSTOM, PLACA TM4340, COR PRATA, ANO/MODELO 1989/1990, COMBUSTIVEL DIESEL, CHASSI 9BG244RNLKC000058, RENAVAN 222421410;

06-VW/KOMBI, PLACA NYU5673, COR BRANCA, ANO/MODELO 2011/2012, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, CHASSI 9BWMF07X2CP000974, RENAVAN 326740902;

07-VW/GOL 16V, PLACA JMP4211, COR PRATA, ANO/MODELO 2001, COMBUSTIVEL GASOLINA, CHASSI 9BWCA05X11P089723, RENAVAN 764688995;



Prefeitura Municipal de
Sebastião Laranjeiras

Administração:

**JUNTOS CONSTRUINDO
O FUTURO**



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

08-VW/GOL 16V PLUS, PLACA JMP4383, COR CINZA, ANO/MODELO 1999, COMBUSTIVEL GASOLINA, CHASSI 9BWZZZ373XT048336, RENAVAN 714103713;

09-MICRO ONIBUS MERCEDEZ, MODELO 708E, SUCATA;

10-ONIBUS MERCEDEZ 1313, SUCATA;

11-ONIBUS MERCEDEZ, SUCATA;

12-DIVERSOS MATERIAIS SUCATEADOS DA EDUCAÇÃO: CADEIRAS;

13-DIVERSOS MATERIAIS SUCATEADOS DA SAUDE: MACAS, CADEIRAS DE RODA, ESTUFAS E ETC;

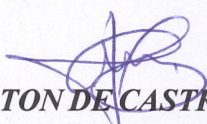
Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar baixa do Patrimônio Público Municipal, dos bens referidos no Artigo 1º desta Lei, mediante a alienação dos mesmos.

Art. 3º - Os bens a serem leiloados serão avaliados por Comissão especialmente designada para esse fim.

Parágrafo Único – A venda dos Bens não poderá ser inferior ao valor da avaliação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, 01 DE JUNHO DE 2017.


JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de
Sebastião Laranjeiras

Administração:

JUNTOS CONSTRUINDO

O FUTURO